

DECRETO N ° 958 DE 21 DE MAIO DE 2009.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00 as seguintes dotações orçamentárias:

12- Educação
2.111- Encargo com Programa PIM - Educação
3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Art.2º- Servirá de Cobertura de Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2008 dos recursos vinculados ao programa PIM- Primeira Infância Melhor, entre o Município de São João do Polêsine e o Estado do RS e de acordo com o Art.8º, Inciso III da Lei 557 de 23 de dezembro de 2008.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e um dias do mês de maio de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 21-05-2009

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo